



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

AUTORIZAÇÃO

Atendidos todos os pressupostos legais e normativos da Lei nº 14.133/21, com a elaboração de todos os atos administrativos e demais documentos indispensáveis para a contratação pretendida.

Havendo a ainda a adequação orçamentária suficiente nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo aprovado o Termo de Referência com base no Estudo Técnico Preliminar que o acompanha.

Na condição de Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer-SEMJEL, autorizo a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA COPA SANTARÉM DE FUTSAL 2026, A SER REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL”, determinando que o processo seja encaminhado para a Controladoria Geral do Município de Santarém, para elaboração de PARECER PRELIMINAR acerca do processo licitatório.

Ratificado pela Controladoria o atendimento da legislação, que o processo seja remetido a Coordenaria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Governo para realização do processo licitatório, com o escrete do(s) agente(s) de contratação(ões) municipais devidamente designados.

Cumpra-se.

Santarém-PA, 17 de junho de 2026.

Pedro Henrique Silva de Sousa
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL
Decreto nº 015/2025 - GAP/PMS